

PORTARIA Nº 22/2021/CCS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria Comissão de Elaboração do Regimento do Complexo de Saúde da Universidade Regional de Blumenau.

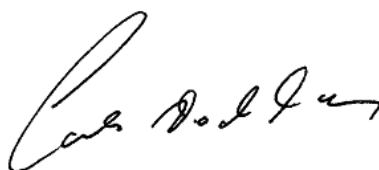
O Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 84, Incisos I, IV e VII, do Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau, Decreto 9199/2010, de 30 de junho de 2010, cria a Comissão de Elaboração do Regimento do Complexo de Saúde da Universidade Regional de Blumenau, a ser composta por:

Isabel Daufenback Machado (Presidente);
Celina Noriko Yamanaka;
Luis Gabriel Blemer.

A Comissão deverá apresentar a Minuta do Regimento do Complexo de Saúde da Universidade Regional de Blumenau à Direção do Centro de Ciências da Saúde até a data de 30 de abril de 2022, previamente discutida e aprovada pela maioria simples dos servidores do quadro que trabalham no Complexo de Saúde, lotados na Policlínica Universitária ou no Hospital Universitário, incluída a Coordenação do Complexo de Saúde.

A Minuta será apresentada pela Comissão ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde na reunião de maio de 2022, e deverá disciplinar sobre as atividades realizadas no Complexo de Saúde, nos planos didático, científico, administrativo, disciplinar e extensionista, que inclui a prestação de serviços de saúde à comunidade, objetivando a maior integração do Complexo de Saúde com os demais setores do Centro de Ciências da Saúde e do restante da Universidade, a máxima eficiência das atividades realizadas, e o bom clima organizacional.

Blumenau, 10 de dezembro de 2021.



Prof. Carlos Roberto de Oliveira Nunes
Diretor do Centro de Ciências da Saúde